



**DECRETO Nº 0164 DE 10 SETEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre constituição do Comitê Executivo para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Campo Florido e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica e com fundamento no inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal nº 11.445/2007 e Decreto Federal nº 7.217/2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituído o Comitê Executivo para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Campo Florido, composto pelos seguintes membros:

**I** – Alex Eduardo Oliveira de Queiroz - Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária, Urbanismo de Meio Ambiente (Engenheiro Agrônomo);

**II** – Sergio José Thomaz da Silva – Diretor do Departamento de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos (Engenheiro Civil);

**III** – Danilo Santos Cardoso – Estagiário da Seção de Meio Ambiente;

**IV** – Marcílio Batista Lima - Agente de Saneamento (Gestão Pública);

**V** – Vanessa Castro Silva – Chefe de Seção de Comunicação Social (Administradora);

**VI** – Diego Aparecido de Castro Martins – Coordenador Administrativo da Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis Campo Limp - COOLIMP (Técnico de Segurança)

**Parágrafo único:** O Comitê será responsável por prestar suporte a Empresa Contratada no processo de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico com o fornecimento de informações que porventura sejam detentores, assim como avaliar tecnicamente todo material elaborado e auxiliar na mobilização Social. Sendo assim, será presidido pelo Engenheiro Agrônomo, senhor Alex Eduardo Oliveira de Queiroz.

**Art. 2º** O Comitê Executivo terá como atribuições e responsabilidades acompanhar os trabalhos, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e cada produto a ser entregue, fornecendo subsídios para as discussões e análises do Comitê Gestor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos até a promulgação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Campo Florido/MG.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**  
Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais  
10 de setembro de 2021  
82º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

(assinado digitalmente)  
Renato Soares de Freitas  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5094-9E8C-C556-EED3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 10/09/2021 16:38:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/5094-9E8C-C556-EED3>